

# Resumo Executivo - [PL n° 292 de 2015](#)

**Autor:** Valmir Assunção (PT/BA)

**Apresentação:** 10/02/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras do serviço de telefonia expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)</b>	Parecer do Relator, Dep. Elmar Nascimento (DEM-BA), pela aprovação deste. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</b>	Parecer com Complementação de Voto, Dep. Gustavo Fruet (PDT-PR), pela aprovação deste. <a href="#">Inteiro teor</a>	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

## Principais pontos

- Obriga as prestadoras do serviço de telefonia a expandirem a cobertura do serviço para todos os distritos dos municípios abrangidos em sua área de outorga.
  - As prestadoras que venham a obter novas outorgas apresentarão plano de expansão para atenderem aos requisitos acima em 2 anos.

## Justificativa

- As operadoras de telefonia são constantemente campeãs de reclamações feitas pelo consumidor.
  - As principais queixas estão relacionadas com cobranças indevidas, funcionamento e qualidade dos serviços.
- Se em grandes centros urbanos temos uma quantidade enorme de reclamações sobre os serviços prestados, no meio rural a situação é ainda pior.
  - Segundo dados do IBGE (2009) somente 4% dos domicílios situados no campo têm acesso à internet e outros 9% contam com telefone fixo.
  - No caso da telefonia móvel os números são menos alarmantes: pouco mais de 50% das residências rurais já possuem celulares - embora, dependendo da região, o sinal seja vacilante.
- Esta proposição deve ser aprovada pois tem o objetivo de obrigar as prestadoras de telefonia a

expandir seus serviços para todos os distritos dos municípios abrangidos por sua outorga em um prazo máximo de dois anos.

- Pretende-se, com a medida, que as áreas menos favorecidas dos municípios também sejam atendidas com os serviços de telecomunicações, favorecendo o meio rural e o setor produtivo